



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1706 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1096

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$212.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

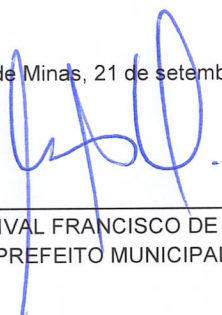
Suplementação (+)				212.000,00
01	02	10	SECRETARIA DE SAUDE	
	429	10.122.1005.1047.0000	AQUIS. EQUIP. E MAT. PERM. SAUDE - BLINV	50.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		01 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	459	10.301.1005.2108.0000	MANUT. ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - BLATB	120.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		01 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	460	10.301.1005.2108.0000	MANUT. ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - BLATB	10.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		01 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	466	10.301.1005.2108.0000	MANUT. ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - BLATB	10.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		01 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	539	10.304.1006.2127.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA - BLVGS	1.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		01 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	556	10.305.1006.2128.0000	MANUT. VIG. EPIDEMIO. CONTROLE DOENCA - BLVGS	21.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		01 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 212.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, 21 de setembro de 2021



NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO
